



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 066/2013 AD REFERENDUM DE 23 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

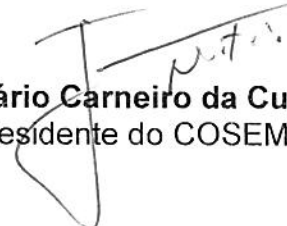
**CONSIDERANDO** o processo nº 11163/2013-SUSAM, que trata da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara de se fazer pintura humanizada no Hospital Geral José Mendes;


**CONSIDERANDO** que o município de Itacoatiara está habilitado em Gestão Plena do Sistema Municipal, competindo a Secretaria de Estado de Saúde o apoio para garantir a assistência de média complexidade e que o referido Hospital encontra-se pintado e com os leitos recuperados e ;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ 71.367,00 (setenta e um mil e trezentos e sessenta e sete reais).

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 066/2013 datada de 23 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde